



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Praça Alfredo Issa, nº 48 Centro 19º e 20º Andares CEP 01033-906 - São Paulo - SP
Fones: Secretaria 3328-6088 - Jurídico 3328-6070 - Site: www.stefsp.org.br - E-mail: stefsp@stefsp.org.br

Circular Nº 012/2009

Companheiros da MRS

3ª REUNIÃO DO ACORDO COLETIVO 2009/10

**NEGOCIAÇÕES NÃO
AVANÇAM**

A empresa insiste em negociar o reajuste somente em novembro. Para que a negociação avance, o Sindicato entende que uma proposta com conteúdo econômico mais atrativo é fundamental, principalmente para os seguintes itens:

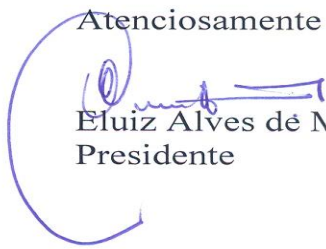
- Garantia de reajuste do salário, com uma antecipação imediata;
- Parcela fixa do PPR;
- Adiantamento do PPR;
- Indenização pela fixação dos turnos;
- Reajuste do ticket.

Para o Sindicato, a garantia do nível de emprego proposto pela empresa, na reunião anterior, significava estabilidade para todos até novembro. A MRS esclareceu que houve uma falha na interpretação, pois a proposta é manter os postos de trabalho e não estabilidade de emprego. **O Sindicato rejeitou esta proposta.** Diante do impasse, a MRS solicitou a suspensão dos trabalhos para avaliar e analisar as ponderações do Sindicato.

Outro ponto que o Sindicato deixou consignado (veja íntegra da Ata no verso), foi a necessidade de se resolver a questão da indenização pela fixação dos turnos o mais rápido possível, solicitando à MRS que as discussões aconteçam em separado das negociações do ACT.

São Paulo, 03 de junho de 2009

Atenciosamente


Eluiz Alves de Matos
Presidente

ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2009/2010
LOCAL: SÃO PAULO – 03/06/09.

Participaram da reunião a Sra. Amanda Corral e os Srs. Carlos Alberto Batista de Oliveira, Cássio Ribeiro Proton e Drausio Aparecido Villas Boas Rangel, representando a MRS Logística S/A, os Srs. Eluiz Alves de Matos, João Affonso dos Santos Júnior, Valdir Cláudio de Paula e Jadir José Oliveira, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP e David Eliúde Silva, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte - STEFBH.

Iniciada a reunião, pelos representantes sindicais foi reiterado que a proposta continua não atendendo os anseios da categoria, principalmente no que se refere à manutenção do nível de emprego, pois os dirigentes sindicais discordam da garantia de nível de emprego e que estariam dispostos a negociar a estabilidade dos contratos de trabalho existentes atualmente.

Pelos representantes da empresa foi esclarecido que a proposta contempla a garantia de nível de emprego e não de estabilidade no emprego. Ressaltaram ainda que a proposta apresentada pela empresa é próxima do que pretendem os sindicatos.

Os dirigentes sindicais discordam do conceito de que a garantia de nível de emprego guarda relação com a estabilidade de emprego.

Os representantes sindicais reiteraram a insatisfação com a inexistência de uma proposta de índice de reajuste imediatamente.

Os representantes da empresa novamente esclareceram que a MRS continua atravessando uma situação econômico-financeira complexa, o que impossibilita a apresentação de uma proposta de índice de reajuste salarial nesse momento, razão pela qual se propõe discutir o assunto somente em novembro.

Os sindicatos ressaltaram que a evolução das negociações coletivas dependem diretamente da apresentação pela empresa de uma proposta com conteúdo econômico mais atrativo.

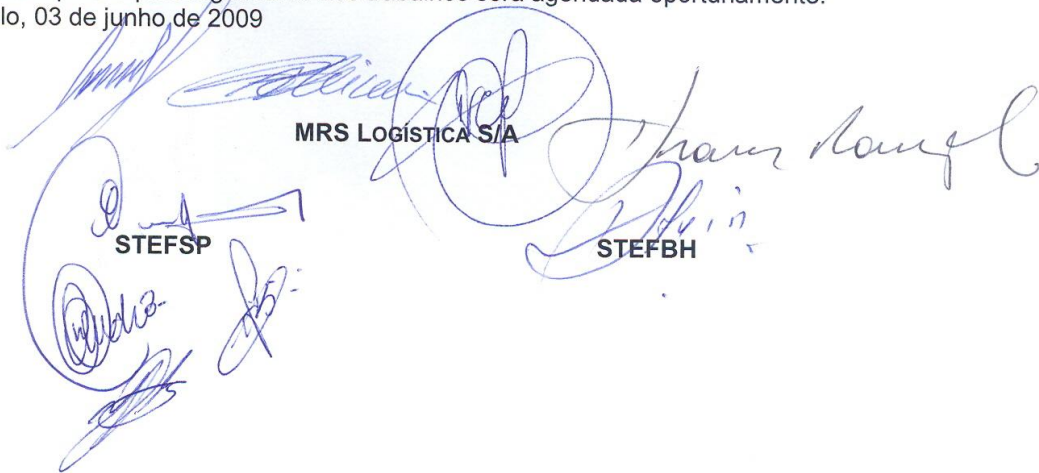
Com relação à questão da fixação dos turnos os representantes sindicais solicitaram uma análise da empresa para que este tema seja desmembrando da discussão do acordo coletivo e que a proposta de indenização com base na súmula 291 do TST não atende as pretensões sindicais.

Diante das ponderações apresentadas, pelos representantes da empresa foi esclarecido que providenciarão a análise apurada das reivindicações apresentadas pelos sindicatos e que na próxima assentada se pronunciará a respeito das ponderações feitas pelos representantes sindicais.

Ficou ajustado entre as partes que as cláusulas do acordo anterior serão mantidas até a assinatura de um novo acordo.

Sem mais para o momento, encerrou-se a presente reunião, ficando definido que uma nova reunião para o prosseguimento dos trabalhos será agendada oportunamente.

São Paulo, 03 de junho de 2009


MRS LOGÍSTICA S/A
STEFSP
STEFBH